



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

Entidade Sindical fundada em 20 de janeiro de 1990 – Registrada no Livro 02 fls. 148 do registro sindical do MTE

Filiada a CONTRICOM e a NCST

FETICOM GO/DF

Sindicatos Filiados:

Sind. Of. Marceneiros Goiás
Sede: Goiânia – GO

STI Const. Mob. Goiânia
Sede: Goiânia – GO

STI Const. Mob. Jataí
Sede: Jataí – GO

STI Const. Mob. Itumbiara
Sede: Itumbiara – GO

STI Const. Mob. São Simão
Sede: São Simão – GO

STI Const. Mob. Brasília
Sede: Brasília – DF

STI Const. Mob. Sud. Est. GO
Sede: Rio Verde – GO

STI Const. Mob. Reg. Sul GO
Sede: Catalão – GO

STI Const. Mob. Caldas Novas
Sede: Caldas Novas – GO

STI Const. Mob. de Anápolis
Sede: Anápolis – GO

STI Cerâmica Goiás e TO
Sede: Anápolis – GO

STI Cimento Cal e Gesso Est. GO
Sede: Cezarina – GO

STI Const. Manut. de Rede e
Distrib. Energia Elétrica - GO
Sede: Goiânia – GO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRARODINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2023.

Às nove horas do dia vinte e oito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (28/10/2023), em segunda convocação, no salão de reuniões do SINTRACOM Goiânia, situado à Rua 5, nº 287, Setor Central, Goiânia/GO, deu-se início a Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário no Estado de Goiás e Distrito Federal – FETICOM GO/DF, conforme edital de convocação publicado nos jornais “O Popular” e “Correio Braziliense”, ambos com edição e circulação em 24 de outubro de 2023, quando foi constatada a presença de (09) nove sindicatos filiados, dos 11 (onze) aptos a participar, com a participação de 15 (quinze) delegados, conforme lista de presença de seus delegados, constantes do livro próprio de assinaturas de presença e de 08 (oito) diretores. O Presidente da entidade, companheiro José Braz Constantino, fez a composição da mesa dos trabalhos com os membros da Diretoria presentes a Assembleia e, em seguida, solicitou da Assessora Jurídica, Ângela Camargo Bastos, instada a secretariar os trabalhos nesta oportunidade, a leitura do edital de convocação. Feita a leitura, o Presidente passou ao único item da ordem do dia do edital que é a autorização para a diretoria da entidade celebrar Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho para os trabalhadores inorganizados em sindicato na base da entidade, ou instaurar Dissídio Coletivo, se for o caso. Continuando com o assunto, o Presidente informou ao plenário das dificuldades que está encontrando na negociação atual e com certeza para o próximo ano tais dificuldades irão continuar, mas não podemos deixar de procurar o melhor para o trabalhador. A matéria foi colocada em discussão e ao final obteve a aprovação de todos os delegados presentes, ficando a diretoria da entidade autorizada a fazer negociação com a classe patronal em nome dos trabalhadores inorganizados em sindicato dentro da base territorial da entidade. Ficou aprovada ainda que a contribuição assistencial será descontada mensalmente de cada trabalhador, no valor correspondente a 1% (um por cento) da remuneração ou no valor monetário de R\$ 20,00 (vinte reais) de cada trabalhador, garantido o direito de oposição. Franqueada a palavra, ninguém dela quis fazer uso. Assim, tendo sido atingidos os objetivos da Assembleia, o Presidente encerrou os trabalhos às 10h10 (dez horas e dez minutos), agradecendo a todos pela participação e solicitando da secretária Ângela Camargo Bastos, a lavratura da presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente da Entidade. Goiânia, 28 de outubro de 2023.

José Braz Constantino
Presidente